

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2013.

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária

Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Nº528/2013

A Emenda Nº02 ao Projeto de Lei Nº528/2013 modifica a redação do § 11 do art. 22 da Lei Municipal Nº 4.862/2009 e altera a proposta inicial contida no Projeto de Lei Nº 528/2013.

Autor: Vereador Rafael Huhn

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

Wilson Tadeu Lopes Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

Presidente: Ver. Hamilton Fernandes de Magalhães

Secretário: Ver. Braz de Andrade dos Santos